



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CGC (MF) 76 995 414/0001-60

TELEFAX: (046) 242-1122 E 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533

85560-000 - Chopinzinho - Paraná

PORTARIA Nº 053/98 - de 19 de maio de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora municipal EDI SANDRA COMIRAN SANTIN, professora, lotada na Escola Municipal Tasso Azevedo da Silveira, sede, licença gestante de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de abril, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 19 de maio de 1998.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 19 de maio de 1998.

Marlene Schnajder
Chefe de Gabinete